



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.763, de 17 de julho de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2005 - Despesa sob o Regime de Adiantamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 34

Valor: R\$ 2.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 - Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 324

Valor: R\$ 30.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2037 - Merenda Escolar Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 335

Valor: R\$ 10.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2038 - Merenda Escolar Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 338

Valor: R\$ 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Art. 2º** - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 26.782.0022.2063 - Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 157

Valor: R\$ 13.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 - Fundo Municipal de Saúde

Programação: 26.782.0022.2063 - Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 160

Valor: R\$ 5.000,00

-----  
Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB Rem. Magistério Inf. Creche

Programação: 12.365.0007.2024 - FUNDEB - Rem. Magistério Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 264

Valor: R\$ 44.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 17 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa